



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 114/2022 de 01 de junho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre convocação da **XI Conferência Municipal de Saúde** e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, juntamente com o Departamento Municipal de Saúde no uso das suas atribuições legais que lhes confere a lei orgânica do município e as decisões do conselho municipal de saúde.

Decreta:

Art 1º. Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde de Honório Serpa conforme determinação legal de decreto do prefeito municipal.

Art 2º. A Conferência Municipal de Saúde presidida pela presidente do Conselho Maria Luiza e da sua ausência pelo coordenador geral da conferencia.

Art 3º. A Conferência será realizada no dia 30 de junho de 2022, às 13 horas, no Centro Cultural, situado à Avenida Júlio Scheibe, centro de Honório Serpa.

Art 4º. A Conferência terá uma comissão organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de execução da mesma.

Art 5º. A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Luiza dos Santos.

Coordenador Geral: José Carlos Peron.

Coordenadores Adjunto: Bruna Maria Costella Boldori e Demeuri Ribeiro da Silva.

Secretária Executiva: Luciane Fornari de Menezes.

Tesoureiro: Anelize Fornari Cristofoli.

Secretários de credenciamento: Mateus Alves de Lima e Danieli Necker.

Relatores: Luciana Ferri, Jocelma Santos, Franciele Berno Bronzatti.

Art 6º. Serão realizadas 04 pré-conferências nas áreas rurais do município e 01 pré-conferência na sede, e posteriormente, e na sede do município será realizada a conferência de saúde, e estas terão por finalidade levantar os problemas por áreas de referência das equipes de saúde ainda serão escolhidos os e delegados da conferência.



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

Art 7º. As pré-conferências serão realizadas nos seguintes locais:

- Dia 10/06/2022 às 14 horas – Fagundes
- Dia 15/06/2022 às 14 horas – Copel
- Dia 20/06/2022 às 14 horas – Sede – Centro cultural
- Dia 21/06/2022 às 14 horas – Nova Terra
- Dia 22/06/2022 às 14 horas – Pinho Fleck

Art 8º. Os relatos das pré conferências farão parte do Relatório Final da Conferência.

Art 9º. Os demais delegados serão indicados pelas entidades que legalmente compõe o Conselho Municipal de Saúde.

Art 10º. O Departamento Municipal de Saúde dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art 11º. Este decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa – PR, 01 de junho de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 114/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre convocação da XI Conferência Municipal de Saúde e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, juntamente com o Departamento Municipal de Saúde no uso das suas atribuições legais que lhes confere a lei orgânica do município e as decisões do conselho municipal de saúde.

Decreta:

Art 1º. Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde de Honório Serpa conforme determinação legal de decreto do prefeito municipal.

Art 2º. A Conferência Municipal de Saúde presidida pela presidente do Conselho Maria Luiza e da sua ausência pelo coordenador geral da conferência.

Art 3º. A Conferência será realizada no dia 30 de junho de 2022, às 13 horas, no Centro Cultural, situado à Avenida Júlio Scheibe, centro de Honório Serpa.

Art 4º. A Conferência terá uma comissão organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de execução da mesma.

Art 5º. A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Luiza dos Santos.

Coordenador Geral: José Carlos Peron.

Coordenadores Adjunto: Bruna Maria Costella Boldori e Demeuri Ribeiro da Silva.

Secretária Executiva: Luciane Fornari de Menezes.

Tesoureiro: Anelize Fornari Cristofoli.

Secretários de credenciamento: Mateus Alves de Lima e Danieli Necker.

Relatores: Luciana Ferri, Jocelma Santos, Franciele Berno Bronzatti.

Art 6º. Serão realizadas 04 pré-conferências nas áreas rurais do município e 01 pré-conferência na sede, e posteriormente, e na sede do município será realizada a conferência de saúde, e estas terão por finalidade levantar os problemas por áreas de referência das equipes de saúde ainda serão escolhidos os delegados da conferência.

Art 7º. As pré-conferências serão realizadas nos seguintes locais:

- Dia 10/06/2022 às 14 horas – Fagundes
- Dia 15/06/2022 às 14 horas – Copel
- Dia 20/06/2022 às 14 horas – Sede – Centro cultural
- Dia 21/06/2022 às 14 horas – Nova Terra
- Dia 22/06/2022 às 14 horas – Pinho Fleck

Art 8º. Os relatos das pré conferências farão parte do Relatório Final da Conferência.

Art 9º. Os demais delegados serão indicados pelas entidades que legalmente compõe o Conselho Municipal de Saúde.

Art 10º. O Departamento Municipal de Saúde dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art 11º. Este decreto entra em vigor na data de 01 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa – PR, 01 de junho de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:56A524EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2022. Edição 2531

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>